



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2008
DE 01/12/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, através do protocolo sob nº. 4292/2008, de 14 de novembro de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2003/2008, ao Servidor **CLAUDIO ADERSON BENATTO**, portador do documento de Identidade RG. nº 3.784.120.0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, admitido em 02/01/1991.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 81 da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2008.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR,
EM 09/12/08 PÁGINA 5 editais